



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL Nº 26/IX-2º/2006**

**(Sobre Meios Financeiros para a Intervenção Polis na Costa de Caparica)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada no contexto da Proposta e Deliberação sobre a “Reprogramação Física e Financeira da Intervenção” e em consideração dos Meios Financeiros do Programa Polis na Costa de Caparica, aprovou a deliberação seguinte:

## **DELIBERAÇÃO**

No âmbito da deliberação sobre a Reprogramação Física e Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica, a Assembleia Municipal de Almada, mandata também o representante do Município na Sociedade Costa Polis para, tendo em conta os impactes da referida intervenção ao nível da competitividade e do emprego na área do turismo a par do esforço nacional de investimento, apresente a sugestão da sua consideração enquanto projecto de interesse nacional no próximo Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN 2007/2013, podendo assim a Sociedade CostaPolis apresentar um conjunto de projectos não co-financiados por razões temporais pelo FEDER, se elegíveis no novo Quadro, reduzindo deste modo o esforço financeiro dos Accionistas.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 22 de Novembro de 2006**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**